



PROTOCOLO Nº : 3.068-6/2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 24 de julho de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.